



# Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 2496 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Revoga o Decreto 2493 de 27 de abril de 2022, fica obrigatório o uso de máscaras nas escolas de ensino público, projetos sociais e nas repartições Públicas do Município de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle da disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto 2493 de 27 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Fica obrigatório o uso de máscaras nas escolas de ensino Público, projetos sociais e nas repartições Públicas do Município de Santa Cruz da Conceição.

**Artigo 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 2482/2022.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de maio de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição

FABIO JOSE PICOLLI  
Diretor Departamento Jurídico